



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2023 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Eletrônico 036/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Senhor Amilton Teixeira Pinho;

Contratado: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA;

Assunto: Alteração contratual.

Apreciação;

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.787/2005 e da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, veio a conhecimento desta Controladoria de Controle Interno aditivo contratual, decorrente de processo licitatório, para manifestação e emissão de parecer;

Em análise:

Segundo Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 202200245, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 01.590.728/0009-30, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam no processo:

Memorando nº 373/2022 de Solicitação da Secretaria;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 09 de agosto de 2022, extinguindo-se em 07 de novembro de 2022, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende - se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 10 de maio de 2023, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;*

Itaituba, 30 de janeiro de 2023

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017